



Decreto N° 64 - de 06 de Maio de 2022

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 5.000,00 as dotações do Município de GOIANÁ conforme Lei n° 946, 26 de Abril de 2022.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ		
Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL		
Sub-Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL		
01 - LEGISLATIVA		
01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA		
01.031.017 - PROCESSO LEGISLATIVO		
01.031.017.2.0109 - ASSOCIAÇÃO DOS PODERES LEGISLATIVOS - APOLEGIS		
3.3.50.41.00-100 - CONTRIBUIÇÕES	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	5.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	5.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ		
Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL		
Sub-Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL		
01 - LEGISLATIVA		
01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA		
01.031.017 - PROCESSO LEGISLATIVO		
01.031.017.2.0001 - CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CAC		
3.1.90.04.00-100 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	- - - - - R\$	2.000,00
01.031.017.2.0003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.3.90.36.00-100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	- - - - - R\$	1.000,00
01.031.017.2.0004 - HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES		
3.3.90.39.00-100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	- - - - - R\$	1.000,00
01.031.018 - ATUAÇÃO E INVESTIMENTOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.031.018.1.0002 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE MUNICIPAL		
4.4.90.51.00-100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	5.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	5.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 06 de Maio de 2022

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00